



**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**



INDICAÇÃO Nº 127 /2020

Ao Senhor

Mauricélio Fernandes de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA UMA AÇÃO EFETIVA DE INCLUSÃO E REVITALIZAÇÃO DE DE FAIXAS DE PEDESTRES EM TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.”



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão do início do ano letivo da rede de ensino municipal e inúmeras escolas não possuem sinalização adequada que proporcione a segurança para pais e alunos, necessitando com brevidade de uma ação de prevenção efetiva que revitalize e contemple com sinalização adequada todas as escolas e creches do Município de Boa Vista.

Tal reivindicação surgiu após ouvirmos vários relatos de profissionais da educação e pais de alunos, os quais esperam serem atendidos.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 005 de 05 de 02 de 2020

Diva

Boa Vista, 27 de janeiro de 2020.

Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3623-0974 - CEP 69301-160 - Boa Vista-RR

